



TERCEIROS

ANO II, Nº 111. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. QUINTA FEIRA, 15 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETONº 002
PORTATANº 002
RATIFICAÇÃONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO

DECRETO: 049/2021 - **GAP.**
DE 10 DE JULHO DE 2021. “*Dispoe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.*” **O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016; **CONSIDERANDO** o Art. 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada; **CONSIDERANDO** o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, além de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;
DECRETA: **Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias de nº 010/2021, nº 017/2021, nº 130/2021, nº 193/2021, nº 247/2021, ressaltando os atos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo considerar seus efeitos *ex nunc*.
Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2021.** **VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2021 - GAP. DE 11 DE JULHO DE 2021. **O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear, **IVONE FREITAS SILVA**, portadora da CI/RG nº 023269982002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 043.669.843-93, para exercer o cargo de: **Secretária Adjunta de Assistência Social**, junto à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE JULHO DE 2021.** **VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 302/2021 - GAP. DE 11 DE JULHO DE 2021. **O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Nomear, **DENHA MIRANDA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 021682562002-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 061.587.383-95, para exercer o cargo de: **Secretária da Assistência Social**, junto à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE JULHO DE 2021.** **VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO

Processo nº 001/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, para à Locação de um imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque nº 1876, no Bairro Centro no Município de Amarante - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do IPSPAM, do mesmo. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 11 de junho de 2021. **Sra. MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS** Presidente do IPSMAM

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.**
OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque nº 1876, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPSMAM), de interesse do mesmo. Tendo por **VALOR TOTAL** de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 0216- PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - IPSMAM. Dotação Orçamentária: 04.272.0052.2173-0000 (manutenção do IPSMAM). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, representado neste ato pela S^a. **MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS**, presidente pela **CONTRATANTE**, e o Sr. **ARTHUR IVAR DUALIBE BARROS MARCHIORI**, pela **CONTRATADA**. **VIGÊNCIA:** início em 14 de junho de 2021, se findando no dia 14 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021. Amarante do Maranhão – MA, em 14 de junho de 2021. **Sr^a. MARIA ELIZETE LINHARES GUIMARÃES REIS** CPF nº 851.964.013-34 Presidente do IPSMAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210713-PE-021/2021-3
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 197.682,05 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).**

VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0208 – Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2.063- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Transp. E Serv. Públicos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, pela Contratante a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de julho de 2021. Elias Ferreira de Holanda Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210713-PE-021/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 197.695,32 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e cinco mil e trinta e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2-022- Manutenção da Secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretária Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de julho de 2021. Sr. José Ronaldo Morais Franco **Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210713-PE-021/2021-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 40%). E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB 40%). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 197.666,34 (cento e noventa e sete mil e seiscentos sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211- FUNDEB 40% Dotação

Orçamentária: 12.361.0403.2-081 – Manutenção do FUNDEB 40%; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de julho de 2021. Sr. Geane Viana da Silva Carvalho **Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210713-PE-021/2021-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de construção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão-MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 197.682,05 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2-161- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Itaiana Uiara Lucena Domingues – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210702-PE-009/2021-6. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – Fundo Municipal de Saúde; **Dotação Orçamentária:** 10.301.0230.2095 – Manutenção do Programa Farmácia Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Patrícia Bach – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210702-PE-009/2021-7. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – Fundo Municipal de Saúde; **Dotação Orçamentária:** 10.301.1315.2113 – **Manutenção do Pab-Fixo; Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Patrícia Bach – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210702-PE-009/2021-8. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – Fundo Municipal de Saúde; **Dotação Orçamentária:** 10.301.1316.2161 – **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Patrícia Bach – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210702-PE-009/2021-9. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos**

reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – **Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:** 10.301.1316.2178 – **Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Patrícia Bach – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210702-PE-009/2021-10. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: aquisição de material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0213 – **Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária:** 10.302.1316.2179 – **Manutenção/Ampliação do Programa SAMU; Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo; SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Patrícia Bach – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Julho de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaieletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital